



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2026 DO
PPG EM PRÁTICAS EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/ UFRRJ**

EDITAL

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) informa a abertura de inscrições para o processo seletivo para formação da Turma 2026 do Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável (PPGPDS) – modalidade Mestrado Profissional. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Executivo do Programa em sua reunião ordinária realizada em 02/12/2025.

Mais informações poderão ser obtidas através do site www.ufrj.br/posgrad/ppgpds ou por meio do e-mail secretariappgpds@gmail.com.

1. SOBRE O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PRÁTICAS EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SEUS OBJETIVOS

A proposta de criação do Mestrado Profissional em Práticas em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) está centrada na perspectiva de permitir aos alunos egressos uma sólida e rigorosa formação interdisciplinar que lhes permitam desenvolver habilidades para trabalhar questões relacionadas ao desenvolvimento econômico, social e ambiental de comunidades locais, em áreas urbanas e rurais, especialmente para aquelas ações relacionadas à redução da pobreza e desigualdades sociais.

O curso tem como objetivo central a formação de profissionais dotados das qualificações necessárias para reforçar seu compromisso com os princípios e práticas do desenvolvimento sustentável, por meio de uma participação consistente e ativa no desenho e implementação de ações de desenvolvimento (programas, projetos, planos e ações), interagindo com profissionais oriundos de diversas áreas de formação. Além disso, durante sua formação será possível ao discente postular oportunidades de trabalho em um leque mais amplo de setores do mercado de trabalho.

O Programa está sediado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e integra a rede *Associação Global de Mestrados em Práticas em Desenvolvimento Sustentável* (<http://mdpglobal.org/>). Esta rede reúne 37 instituições de diferentes países e seu secretariado executivo está sediado na *Columbia University* (EUA). O Programa conta, ainda, com a colaboração de outros centros de ensino e pesquisa no Brasil e em outros países (Universidade de Humboldt, na Alemanha; Universidade Lúrio e Universidade Eduardo Mondlane, em Moçambique).

AS AULAS DO PPGPDS SÃO PRESENCIAIS E AS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS SÃO MINISTRADAS ÀS SEGUNDAS-FEIRAS E TERÇAS-FEIRAS DE MANHÃ E À TARDE NA SEDE DO PROGRAMA LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 417 – 13º ANDAR – CANDELÁRIA, CENTRO DO RIO DE JANEIRO/RJ.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O PPGPDS pretende atrair profissionais graduados e que atuem em diferentes setores (público, privado e do terceiro setor) e com diferentes formações, interessados em sua capacitação no campo do desenvolvimento sustentável e que estejam interessados em contribuir para a construção de respostas aos desafios das questões socioambientais de comunidades em situações de desigualdade social por meio da ação local.

O PPGPDS foi instituído de forma a compor turmas de alunos com diversificados vínculos regionais, incluindo alunos estrangeiros (principalmente da América Latina e África Lusófona).

A proposta curricular do mestrado será implementada em atividades dinâmicas que visam incentivar a integração entre estudantes de pós-graduação, em três dimensões: (i) facilitar o encontro entre estudantes provenientes das distintas regiões brasileiras, (ii) abrir oportunidades de convívio entre estudantes brasileiros e provenientes dos demais países latino-americanos, assim como de países africanos, e, (iii) permitir a integração entre os estudantes do curso no Brasil e dos demais cursos participantes da Associação Global.

3. INSCRIÇÕES

Período: de 16 de março a 24 de abril de 2026.

As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo site https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, junte-os em um único PDF para posteriormente anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



4. VAGAS

Será ofertado um total de até 20 (vinte) vagas. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

- ✓ - Até 20% do total de vagas (4 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pretos e pardos e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é baseada na autodeclaração.
- ✓ - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PcD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016 e a Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é baseada na autodeclaração.
- ✓ - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para Quilombolas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e de acordo com o que consta o Art. 8º da Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é baseada na autodeclaração.
- ✓ - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para Refugiados, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e de acordo com o que consta o Art. 9º na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é baseada na autodeclaração.
- ✓ - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para pessoas trans (travestis e transexuais), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é baseada na autodeclaração.
- ✓ - Até 10% do total de vagas (2 vagas) vagas poderão ser destinadas para candidatos que sejam servidores (PQI) da UFRRJ
- ✓ - Até 10% do total de vagas (2 vagas) poderão ser destinadas a candidatos estrangeiros que vivam fora do Brasil, integrantes da rede *Associação Global de Mestrados em Práticas em Desenvolvimento Sustentável* (rede MDP), na qual o PPGPDS faz parte.

Em todos os casos, os candidatos inscritos nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção. As vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

Os candidatos a vagas referentes à Política de Ações Afirmativas da UFRRJ serão obrigatoriamente avaliados pela Comissão de Heteroidentificação da UFRRJ (no caso de candidatos PPI), pela Comissão Multiprofissional da UFRRJ (no caso de PcD) e pela Comissão de Entrevista Complementar da UFRRJ (no caso de pessoa Trans), sendo essa uma etapa obrigatória do processo seletivo para estes candidatos.

Caso a verificação e validação das vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas, PcDs e trans ocorra presencialmente, poderá ocorrer nos campi de Seropédica, Nova Iguaçu e Três Rios, ficando o deslocamento por responsabilidade dos candidatos.

O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação, multiprofissional e de entrevista complementar concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



5. REQUISITOS

O candidato deverá ter concluído o curso superior (graduação) em qualquer uma das áreas do conhecimento ligadas às ciências sociais e humanas, à gestão, às ciências naturais, às ciências exatas e às ciências da saúde.

Aqueles candidatos que estejam em fase de conclusão da graduação podem se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau, devendo esta, ser anterior à data da matrícula no PPGPDS (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do ensino superior). Caso o aluno seja aprovado, mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

6. DOCUMENTAÇÃO

6.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos brasileiros. Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo “.pdf” durante a inscrição no Sistema SIGAA:

a) **Cópia de documento frente e verso de identificação com foto** (p.ex., RG, carteira funcional) e do CPF. Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_DADOS_PESSOAIS.

b) **Cópia do Diploma de curso superior** (Candidatos que ainda não o possuem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição, com prazo máximo de um ano, ou documento equivalente. No caso de candidatos que ainda não concluíram a graduação, deve ser apresentada declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior do candidato) e **Cópia do Histórico Escolar de curso superior**. Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_DIPLOMA_e_HISTORICO.

c) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Os candidatos, de posse do CPF, deverão entrar no site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru/formulario?ug=153166&codigoRecolhimento=28830-6> para gerar o boleto de pagamento (GRU - Guia de Recolhimento da União). O boleto a ser entregue junto com a documentação deverá ser o ORIGINAL. Para preenchimento da GRU o candidato deve utilizar os seguintes dados: CPF do candidato; Nome do candidato; Valor = R\$ 100,00; Número de referência = 2026; Competência = mês e ano; Vencimento = dia/mês/ano. Os valores gastos com taxa de inscrição não serão ressarcidos, independentemente do indeferimento da inscrição e da aprovação ou não neste Edital. Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_GRU.

Candidatos inscritos no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal** (link: <https://cadunico.dataprev.gov.br>), podem apresentar este documento para isenção de taxa de inscrição, desde que o mesmo tenha sido expedido nos últimos 3 (três) anos antes da data limite de inscrição neste Edital (a partir de junho/2023), de acordo com a Lei nº 13.656, de 30/04/2018. Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_ISENTO.

d) **Currículo Lattes**, em PDF único atualizado, emitido pela Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) a partir de 01/03/2026. Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_LATTES.

Os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados em ordem cronológica, seguindo obrigatoriamente a ordem em que estão citados no Borema em anexo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



INFORMAÇÕES PRESENTES NO CURRÍCULO LATTES E NÃO COMPROVADAS DOCUMENTALMENTE POR MEIO DE CÓPIAS DOS COMPROVANTES NÃO SERÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO.

CASO OS DOCUMENTOS ENCONTREM-SE DESORDENADOS OU DESORGANIZADOS, O CANDIDATO PODERÁ SER ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.

e) **Plano de Ingresso/Justificativa (PIJ)** para participar do Curso, deixando claro o histórico pessoal, a experiência obtida no trabalho, a proposta de estudo e a relevância da participação no curso para a formação e prática de desenvolvimento pretendido posteriormente. O Plano de Ingresso/justificativa deverá seguir o modelo apresentado no **Anexo 1** (PIJ fora do modelo proposto serão desconsiderados e o candidato será eliminado da seleção). Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_PIJ.

f) **Pré-Projeto de Dissertação**, segundo o modelo apresentado no **Anexo 2** (pré-projetos que não sigam o modelo proposto serão desconsiderados e o candidato será eliminado da seleção). Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_PPD.

g) **Carta do Empregador** (no caso de candidatos com vínculo empregatício) demonstrando o interesse da instituição na formação e comprometendo-se a liberar o candidato para realizar o Curso. Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_CARTA EMPREGADOR.

h) **Candidatos às vagas destinadas à negros** (pretos e pardos) e indígenas (PPI) deverão anexar a Autodeclaração Étnico-racial (**Anexo 3**). Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_AUTODECLARAÇÃO ETNICO-RACIAL.

i) **Candidatos às vagas destinadas a pessoas com deficiência** (PcD) deverão anexar a Autodeclaração para Pessoa com Deficiência (**Anexo 4**) e, em caso de necessidade de condições especiais para a seleção, o formulário de Requerimento de Condições Especiais para a Seleção (**Anexo 5**). Nomear os arquivos como: NOME_SOBRENOME_PCD ou NOME_SOBRENOME_REQ_CONDIÇÕES ESPECIAIS.

j) **Candidatos às vagas destinadas à quilombolas** deverão anexar a Declaração de Pertencimento Étnico - Candidato(a) Quilombola (**Anexo 6**). Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_QUILOMBOLA.

k) **Candidatos às vagas destinadas à Refugiados**, devem comprovar a sua condição por um dos seguintes meios: (i) Certidão emitida pelo Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE; (ii) Condição de Solicitante de Refúgio, comprovada pelo DP-RNM – Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou documento similar emitido pelo Departamento de Polícia Federal, de acordo com os procedimentos regulamentados pela Lei 9.474/97; (iii) Condição de Regularidade Migratória, comprovada pela de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou protocolo de requerimento equivalente emitido pelo Departamento de Polícia Federal, com autorização de residência por tempo determinado ou indeterminado, decorrente de acolhida humanitária ou outras políticas de caráter humanitário do governo brasileiro. Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_REFUGIADOS.

l) **Candidatos às vagas destinadas às pessoas travestis e transexuais** deverão anexar a Autodeclaração de Pessoas Trans (Travestis e Transexuais) (**Anexo 7**). Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_TRANS.

Toda a documentação solicitada deverá ser anexada ao SIGAA durante o ato da inscrição.

A Secretaria do Programa não receberá nenhum documento após a inscrição dos candidatos via Sistema.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os candidatos com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições, cabendo recurso em data prevista no Cronograma deste Edital. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

OS VALORES GASTOS COM TAXA DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NÃO SERÃO RESSARCIDOS, INDEPENDENTEMENTE DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA APROVAÇÃO OU NÃO NESTE EDITAL.

6.2. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos estrangeiros no processo de seleção

a) **Cópia de documento de identificação com foto** (Passaporte). Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_DADOS_PESSOAIS.

b) **Cópia do Diploma de curso superior** (Candidatos que ainda não o possuem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição, com prazo máximo de um ano, ou documento equivalente. No caso de candidatos que ainda não concluíram a graduação, deve ser apresentada declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior do candidato) e **Cópia do Histórico Escolar de curso superior**. Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_DIPLOMA_e_HISTORICO.

c) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Os candidatos, de posse do **CPF**, deverão entrar no site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru/formulario?ug=153166&codigoRecolhimento=28830-6> para gerar o boleto de pagamento (GRU - Guia de Recolhimento da União). O boleto a ser entregue junto com a documentação deverá ser o ORIGINAL. Para preenchimento da GRU o candidato deve utilizar os seguintes dados: CPF do candidato; Nome do candidato; Valor = R\$ 100,00; Número de referência = 2026; Competência = mês e ano; Vencimento = dia/mês/ano. Os valores gastos com taxa de inscrição não serão ressarcidos, independentemente do indeferimento da inscrição e da aprovação ou não neste Edital. Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_GRU.

d) **Currículo Lattes**, em PDF único atualizado, emitido pela Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) a partir de 01/03/2026. Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_LATTES.

Os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados em ordem cronológica, seguindo obrigatoriamente a ordem em que estão citados no Barema em anexo.

INFORMAÇÕES PRESENTES NO CURRÍCULO E NÃO COMPROVADAS DOCUMENTALMENTE POR MEIO DE CÓPIAS DOS COMPROVANTES NÃO SERÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO.

CASO OS DOCUMENTOS SE ENCONTREM DESORDENADOS OU DESORGANIZADOS, O CANDIDATO PODERÁ SER ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.

e) **Plano de Ingresso/Justificativa (PIJ) em português** para participar do Curso, deixando claro o histórico pessoal, a experiência obtida no trabalho, a proposta de estudo e a relevância da participação no Curso para a formação e prática de desenvolvimento pretendido posteriormente. O Plano de Ingresso/justificativa deverá seguir o modelo apresentado no **Anexo 1** (PIJ fora do modelo proposto serão desconsiderados e o candidato será eliminado da seleção). Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_PIJ.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



f) **Pré-Projeto de Dissertação**, segundo o modelo apresentado no **Anexo 2** (pré-projetos que não sigam o modelo proposto serão desconsiderados e o candidato será eliminado da seleção). Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_PPD.

g) **Carta do Empregador** (no caso de candidatos com vínculo empregatício) demonstrando o interesse da instituição na formação e comprometendo-se a liberar o candidato para realizar o Curso. Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_CARTA EMPREGADOR.

6.3. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos ao reingresso

São considerados candidatos ao reingresso aqueles que foram desligados do PPGPDS por diferentes motivos e que desejam reingressar para realizar a sua titulação.

Somente poderão se candidatar ao reingresso aqueles que tiverem sido desligados nos anos anteriores. Estudantes que tenham sido desligados no mesmo ano do processo seletivo deverão se inscrever como candidatos categorizados nos itens 6.1 ou 6.2.

a) **Cópia de documento frente e verso de identificação com foto** (p.ex., RG, carteira funcional) e do CPF. Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_DADOS_PESSOAIS.

b) **Cópia do Diploma de curso superior** (Candidatos que ainda não o possuem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição, com prazo máximo de um ano, ou documento equivalente. No caso de candidatos que ainda não concluíram a graduação, deve ser apresentada declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior do candidato) e **Cópia do Histórico Escolar de curso superior**. Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_DIPLOMA_e_HISTORICO.

c) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Os candidatos, de posse do **CPF**, deverão entrar no site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru/formulario?ug=153166&codigoRecolhimento=28830-6> para gerar o boleto de pagamento (GRU - Guia de Recolhimento da União). O boleto a ser entregue junto com a documentação deverá ser o ORIGINAL. Para preenchimento da GRU o candidato deve utilizar os seguintes dados: CPF do candidato; Nome do candidato; Valor = R\$ 100,00; Número de referência = 2026; Competência = mês e ano; Vencimento = dia/mês/ano. Os valores gastos com taxa de inscrição não serão ressarcidos, independentemente do indeferimento da inscrição e da aprovação ou não neste Edital. Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_GRU.

d) **Currículo Lattes**, em PDF único atualizado, emitido pela Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) a partir de 01/03/2026. Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_LATTES.

Os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados em ordem cronológica, seguindo obrigatoriamente a ordem em que estão citados no Barema em anexo.

INFORMAÇÕES PRESENTES NO CURRÍCULO E NÃO COMPROVADAS DOCUMENTALMENTE ATRAVÉS DE CÓPIAS DOS COMPROVANTES NÃO SERÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO.

CASO OS DOCUMENTOS SE ENCONTREM DESORDENADOS OU DESORGANIZADOS, O CANDIDATO PODERÁ SER ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



e) **Plano de Ingresso/Justificativa (PIJ)** para a solicitação de reingresso, assinada pelo orientador e apresentando o plano e cronograma de atividades. Este poderá ser elaborado conforme o modelo do Plano de Ingresso/justificativa (**Anexo 1**). Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_PIJ.

f) **Versão atualizada da dissertação**, segundo o modelo de dissertações e teses da UFRRJ, ou **projeto de dissertação (PPD)**, no caso de mudança do projeto original, segundo o modelo apresentado no **Anexo 2** (pré-projetos que não sigam o modelo de dissertações e teses da UFRRJ ou pré-projetos que não sigam o modelo proposto serão desconsiderados e o candidato será eliminado da seleção). Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_PPD.

g) **Carta do Empregador** (no caso de candidatos com vínculo empregatício) demonstrando o interesse da instituição na formação e comprometendo-se a liberar o candidato para realizar o Curso. Nomear o arquivo como: NOME_SOBRENOME_CARTA EMPREGADOR.

TODA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVERÁ SER ANEXADA AO SIGAA DURANTE O ATO DA INSCRIÇÃO.

A SECRETARIA DO PROGRAMA NÃO RECEBERÁ NENHUM DOCUMENTO APÓS A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS VIA SISTEMA.

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA. OS CANDIDATOS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÃO COMUNICADOS SOBRE O INDEFERIMENTO DE SUAS INSCRIÇÕES. TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ACIMA SÃO OBRIGATÓRIOS.

8. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGPDS e será designada pelo Colegiado Executivo do Programa.

A Comissão elaborará e aplicará o Exame de Proficiência em Língua Inglesa (EPI; de caráter eliminatório) e a Avaliação Oral (AO; de caráter eliminatório) e fará a análise da documentação apresentada pelo candidato (currículo, plano de ingresso e projeto). A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Curso neste Edital (até 20 vagas) e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do candidato.

Os candidatos às vagas referentes à Política de Ações Afirmativas, ou seja, candidatos às vagas destinadas à negros (pretos e pardos) e indígenas (PPI) e às vagas destinadas a pessoas com deficiência (PCD) concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas à ampla concorrência e deverão passar por todas as etapas do processo seletivo.

Além disso, mesmo que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, estes candidatos deverão ser avaliados pela Comissão de Heteroidentificação da UFRRJ (no caso de candidatos PPI), pela Comissão Multiprofissional da UFRRJ (no caso de PCD: para agendamento com a equipe multiprofissional para PcDs, por favor, entre em contato com o e-mail: nairuralrj@gmail.com) e pela Comissão de Entrevista Complementar da UFRRJ (no caso de pessoa Trans). Estes candidatos serão convocados para entrega de documentos e para o procedimento de verificação de autodeclaração e deverão se apresentar em dia, local e horário estabelecido, munidos de documentos oficial de identificação com foto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



No tocante às entrevistas de heteroidentificação e a fim de otimizar o trabalho da comissão de avaliação de heteroidentificação, segundo a **IN PROPPG/UFRRJ N° 04 de 03 de março de 2022**, segue informação importante para conhecimento para candidatos que se enquadrem nessa situação:

Art. 18. Os candidatos que já tenham sido aprovados por bancas de heteroidentificação de negros e indígenas para o ingresso em cursos de Graduação ou **Pós-Graduação** na UFRRJ não precisam repetir o procedimento, caso se inscrevam em processos seletivos para a Pós-Graduação no mesmo tipo de cota anteriormente deferida.

§1º. Para fazer jus à dispensa de novo procedimento de heteroidentificação, os candidatos deverão apresentar, no momento da inscrição no processo seletivo, declaração de ex-cotista emitida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) ou pela secretaria do Programa de Pós-Graduação onde tenham realizado curso.

§2º. Os candidatos que não apresentarem o comprovante para dispensa da confirmação da validação da autodeclaração serão submetidos a novo procedimento.

Caso o candidato tenha sua autodeclaração indeferida pela Comissão de Heteroidentificação (candidatos PPI) ou pela Comissão Multiprofissional (candidatos PcD) ou pela Comissão de Entrevista Complementar (no caso de pessoa Trans), estes concorrerão às vagas de ampla concorrência.

Na ausência de candidatos aprovados autodeclarados negros, indígenas, pessoas com deficiência, quilombolas, refugiados ou trans, as vagas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas observando a ordem de classificação.

Informações detalhadas sobre os procedimentos complementares para a verificação de documentos de candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas (PAA) podem ser obtidas na Deliberação CEPE N° 556/2023, de 03 de outubro de 2023, por meio do link: <https://institucional.ufrj.br/soc/files/2023/10/Delib-556-CEPE-2023-1.pdf>.

8.1. Comissão de seleção:

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos docentes permanentes do PPGPDS e coordenada por Presidente nomeado pelo Colegiado Executivo do PPGPDS e devidamente portariado pelas Instâncias Superiores da UFRRJ, posteriormente.

8.2. O Processo de seleção

O processo de seleção será dividido em quatro etapas fases, conforme detalhado a seguir.

✓ Primeira fase:

- A primeira fase é a homologação do(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, após ser avaliada documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção do PPGPDS, conforme item 6.3 acima citado.

✓ Segunda fase:

- Exame de proficiência em língua inglesa (EPI, Eliminatória e classificatória) (máximo 10 pontos): este exame tem caráter eliminatório e visa avaliar a capacidade de compreensão e leitura dos candidatos. A prova consiste na exibição de um vídeo curto (em torno de 10 e 15 minutos de duração) em língua inglesa, sobre o qual cada candidato irá responder em português as questões formuladas em inglês e relacionadas ao conteúdo do vídeo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



No caso de candidatos estrangeiros de países não lusófonos, a prova de proficiência em língua inglesa será substituída por uma prova dissertativa de língua portuguesa, na qual serão considerados os seguintes aspectos: interpretação, redação e comunicação na língua.

Nesta fase, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 pontos (cinco pontos). Candidatos com nota inferior a **5,0** serão eliminados.

Observações:

- a) não poderá ser utilizado nenhum material de apoio para a realização do exame de proficiência.
- b) os candidatos devem ser identificados **exclusivamente** pelo seu número de inscrição e não pelos seus nomes e sobrenomes, portanto devem portar esse documento ou ter o número em mãos.
- c) os candidatos que apresentarem o comprovante de aprovação em provas avaliadoras de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFL, IELTS e *Cambridge English*) serão isentos do Exame de Proficiência em Língua Inglesa (EPI). Para tanto, o candidato deverá enviar por e-mail o certificado contendo a informação de aprovação e o nível de classificação no mesmo. Serão isentos do EPI os candidatos que apresentarem as notas/conceitos maiores ou iguais aos informados abaixo:
 - TOEFL IBT = *Test of English as a Foreign Language* (ITP - mínimo = 400; IBT - mínimo = 70; PBT - mínimo = 500; CBT – mínimo = 140); – prazo de validade de 2 anos.
 - CAMBRIDGE = 170 pontos 5,0 (nível B2).
 - IELTS = *International English Language* (mínimo 5,5).

Os candidatos que não solicitarem a isenção com base nos critérios acima citados, ou que não obtiverem as notas/conceitos mínimos acima exigidos, farão o EPI. Para que as notas sejam equivalentes, a nota obtida no exame de proficiência TOEFL IBT será convertida através da fórmula abaixo:

$$EPI = \frac{N_{toefl} \times 5}{60}$$

onde:

EPI = nota do Exame de Proficiência em Inglês

N_{toefl} = nota obtida na Prova de Proficiência em Língua Inglesa TOEFL

d) os candidatos na condição de reingresso não participarão desta etapa, e a nota usada será àquela obtida no processo de seleção que o mesmo realizou anteriormente.

O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA (EPI) SERÁ REALIZADO PRESENCIALMENTE nas instalações do PPGPDS. As informações serão publicadas na página do PPGPDS, na aba Processo Seletivo e na forma de notícia na página principal contendo as candidaturas habilitadas, dia, horário e local do referido Exame.

✓ **Terceira fase:**

- Análise de Documentos: Nesta etapa classificatória será verificado o cumprimento de entrega de todos os documentos solicitados neste Edital, que serão analisados e pontuados como a seguir:

- a) Curriculum Lattes (CL) do candidato devidamente documentado, enfatizando informações sobre a experiência profissional, voltado aos temas do curso e ao desenvolvimento sustentável (máximo 5 pontos);
- b) Plano de ingresso/Justificativa (PIJ) para participar do Curso, deixando clara a história pessoal, experiência obtida no trabalho, a proposta de estudo e a relevância da participação no Curso para a formação e prática de desenvolvimento pretendido posteriormente (máximo 1 ponto);
- c) Pré-Projeto de Dissertação (PPD) (máximo de 4 pontos).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



A tabela de pontuação do Curriculum Lattes encontra-se anexa a este Edital (**Anexo 8**). O currículo com maior pontuação bruta receberá a **nota 5,0 (cinco)** e os demais receberão nota proporcional.

A nota final na segunda etapa é igual à soma da nota obtida pelo candidato no CL, no PIJ e no PPD.

✓ **Quarta fase:**

- **Avaliação Oral (AO, Eliminatória e classificatória)** (máximo 10 pontos): etapa de caráter eliminatório na qual o candidato responderá a perguntas para a banca de seleção sobre temas relacionados ao seu plano de ingresso, interesses e motivações do candidato para ingresso no Curso. Espera-se que, durante a avaliação oral, o candidato seja capaz de demonstrar boa compreensão sobre os objetivos e estrutura do Curso e comprometimento com a agenda de atividades, incluindo como pretende conciliar o mestrado com suas atividades profissionais. Nesta fase, o candidato será avaliado por uma banca formada por três docentes do PPG, que darão notas individuais ao candidato que comporão uma nota média. O candidato deverá obter nota média igual ou superior a **6,0 pontos (seis pontos)**. Candidatos com nota inferior a 6,0 serão eliminados.

Serão considerados os critérios de avaliação constantes no Barema da Avaliação Oral (**Anexo 9**).

A avaliação oral será realizada presencialmente na Sede do PPGPDS, em data e horário estabelecidos no Cronograma do Processo Seletivo.

✓ **Cálculo da Média Final:**

O cálculo da média final de cada candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{EPI} \times 0,4) + [(\text{CL} + \text{PPD} + \text{PIJ}) \times 0,2] + (\text{AO} \times 0,4)$$

Os candidatos serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos aprovados e não classificados compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação.

A lista de docentes habilitados à orientação no Programa está disponível no final deste edital (**Anexo 9**), assim como suas respectivas áreas de interesse e linhas de pesquisa, que também estarão disponíveis no site do Programa.

O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo aluno de qualquer fonte, já que o PPGPDS **não possui bolsas** disponíveis para o presente Edital.

O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) dos candidatos aprovados.

Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2026

Atividade	Data/Período
Inscrições	16/03 a 24/04
Homologação das inscrições (Fase 1)	27/04
Recurso da Homologação das inscrições	28/04
Análise e resultado do Recurso da Homologação da Fase 1	29/04
Prova de Proficiência em Língua Inglesa (Fase 2)	04/05
Resultado da Prova Proficiência em Língua Inglesa	05/05
Recursos da Prova de Proficiência em Língua Inglesa	06 e 07/05
Análise dos Recursos da Prova de Proficiência em Língua Inglesa	08/05
Resultado dos Recursos Prova de Proficiência em Língua Inglesa da Fase 2	08/05
Análise dos documentos e Currículo (Fase 3)	11 e 12/05
Resultado da Análise de documentos e Currículo	13/05
Recurso da Análise de documentos e Currículo	14/05
Análise e Resultado dos Recursos da Análise de documentos e Currículo	15/05
Resultado dos Recursos da Fase 3	15/05
Avaliação Oral (Fase 4)	18 e 19/05
Resultado da Avaliação Oral	20/05
Recurso da Avaliação Oral	21/05
Análise e resultado do Recurso da Avaliação Oral da Fase 4	22/05
Entrevistas de candidatos às vagas de Ações Afirmativas com as Bancas de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas), Multiprofissional (PcDs) e de Entrevista Complementar (pessoas Trans)	25 a 29/05
Resultado preliminar das entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação e avaliação com a Comissão Multiprofissional e com a Comissão de Entrevista Complementar	01/06
Recurso contra o parecer preliminar emitido pela Comissão de Heteroidentificação e avaliação com a Comissão Multiprofissional e com a Comissão de Entrevista Complementar	02 a 06/06 (Enviar para o e-mail: proppg_afirmativa@ufrj.br até às 20h00)
Análise de recurso contra o parecer preliminar emitido pela Comissão de Heteroidentificação e Multiprofissional e com a Comissão de Entrevista Complementar	08 e 09/06
Resultado da etapa recursal relativo à Comissão Recursal de Heteroidentificação e Multiprofissional e à Comissão de Entrevista Complementar	12/06
Resultado Final	15/06
Recurso Final	16/06
Análise Recurso Final	18/06
Resultado dos recursos	19/06
Matrícula da Turma T16 - 2026 (previsão)	10 a 14/08

O início das aulas está previsto para ocorrer na última semana de agosto **de 2026** em data ainda a ser divulgada pelo Programa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



10. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA E TERCEIRA ETAPAS

O Exame de proficiência em língua inglesa (EPI) e a Avaliação Oral (AO) serão realizados preferencialmente na sede do PPGPDS na Avenida Presidente Vargas 417, 13 andar – Candelária - Centro do Rio de Janeiro/RJ.

11. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos diretamente no SIGAA, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não serão aceitos recursos por e-mail. Não caberá pedido de reconsideração da decisão da Comissão sobre o recurso.

12. INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável

Avenida Presidente Vargas 417, 13 andar, Candelária - Centro

Rio de Janeiro/RJ

E:mail: secretariappgps@gmail.com

Site: www.ufrj.br/posgrad/ppgps

Horário de funcionamento: 09h00 às 16h00.

Observações:

- Em caso de necessidade, as informações aos candidatos serão publicadas na página oficial do Programa ou serão obtidas exclusivamente por e-mail enviado à Secretaria.
- Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

13. LISTA DE ANEXOS

- Modelo e instruções para confecção do Plano de Ingresso/Justificativa (Anexo 1)
- Modelo de Pré-Projeto de Dissertação (Anexo 2)
- Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo 3)
- Autodeclaração para Pessoa com Deficiência (Anexo 4)
- Requerimento de condições especiais para seleção para candidatos PCD (Anexo 5)
- Declaração de Pertencimento Étnico – Candidato(a) Quilombola (Anexo 6)
- Autodeclaração para Pessoa Trans (Anexo 7)
- Tabela de pontuação do currículo (Anexo 8)
- Tabela de pontuação da Avaliação Oral (Anexo 9)
- Lista de orientadores habilitados para orientação na turma 2025 (Anexo 10)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ANEXO 1

INSTRUÇÕES PARA CONFEÇÃO DO PLANO DE INGRESSO/JUSTIFICATIVA

O Plano de Ingresso/Justificativa (PIJ) a ser apresentado por todos os inscritos no processo de seleção trata-se de documento elaborado pelo próprio candidato, onde as seguintes informações devem ser apresentadas:

- Histórico pessoal: descreva objetivamente sua trajetória acadêmica e profissional, ressaltando os pontos que demonstrem aptidão pela área do mestrado e indicando as relações atuais e potenciais das atividades desenvolvidas por você e a temática do desenvolvimento sustentável.
- Experiência obtida no trabalho e em estágios: descreva as habilidades e aptidões desenvolvidas ao longo de sua formação e carreira profissional.
- Relevância da participação no Curso para a formação e prática de desenvolvimento pretendido posteriormente.
- Interesses de estudo: indique e discorra sobre as áreas que tem interesse particular em desenvolver projetos e estudos e como o Programa poderá permitir que esse interesse se materialize.
- Disponibilidade: indique qual a sua disponibilidade real para cumprir todas as atividades previstas pelo programa, incluindo tarefas extraclasse como a leitura de material bibliográfico recomendado pelas disciplinas, integração eletrônica com outros alunos na rede global e discuta como pretende se organizar para tal frente às atividades profissionais ou acadêmicas atualmente em andamento.

O PIJ deverá conter no máximo **duas páginas**, em fonte “**arial**” tamanho **12**, com espaçamento **1,5** entre linhas e margens laterais, superior e inferior com **2 cm**. Portanto, procure ser objetivo e assertivo sobre cada um dos itens mínimos recomendados acima. É por meio do PIJ que o candidato deverá mostrar para a banca de seleção que reúne todas as qualidades para ingressar no programa e fazer parte desta iniciativa que pretende formar uma nova geração de profissionais na área do desenvolvimento sustentável.

No caso de candidatos reingressantes, deve ser explicitado se o projeto de dissertação será a continuidade do que o discente desenvolvia antes de seu desligamento ou se será um projeto novo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ANEXO 2

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

O Pré-Projeto de Dissertação (PPD) a ser proposto por todos os candidatos inscritos no processo de seleção trata-se de documento elaborado pelo próprio candidato. O Pré-Projeto de Dissertação deve seguir o modelo proposto neste Edital.

Os candidatos que não apresentarem o PPD não poderão anexá-lo posteriormente aos seus documentos e estarão desclassificados do processo de seleção.

O texto deve ser desenvolvido em página de tamanho A4, com orientação retrato, margens (laterais) em 2,0 cm. A fonte utilizada deve ser “arial” tamanho 11, com espaçamento de 1,5 e parágrafo em 1,25 cm. O Pré-Projeto de Dissertação deve ter entre 3 e 5 páginas.

O PPD deve conter os seguintes itens:

- Título do projeto – conciso, claro e objetivo; deve estar centralizado na página, em caixa alta e em negrito;
- Nome do candidato – deve estar centralizado na página, em caixa alta e baixa e em negrito
- Linha de pesquisa – o candidato deve indicar a Linha de Pesquisa do PPGPDS na qual o Pré-projeto estará associado
- Possível orientador – o candidato deve indicar os nomes de três possíveis orientadores. É importante que os candidatos consultem a lista de docentes habilitados a orientar neste processo de seleção (**Anexo 10**).
- Introdução - deve justificar a importância do trabalho e as razões de sua elaboração, delimitando o assunto tratado e outros elementos necessários para situar o tema do trabalho. As citações devem ser utilizadas ao longo de toda a parte textual. Para tanto, os candidatos devem considerar a norma ABNT-NBR 10520.
- Objetivos geral e específicos
- Desenvolvimento ou material e métodos – Principal parte do projeto. Detalha e ordena o assunto em seções e subseções (ABNT-NBR 14724, 2011). Devem apresentar não somente os métodos possivelmente empregados na proposta, mas também as possíveis análises a serem empregadas.
- Resultados esperados – Expõe os resultados esperados (ABNT NBR 14724, 2011) e o impacto do seu projeto.
- Cronograma físico – Apresenta o cronograma físico das atividades a serem desenvolvidas para se contemplar os objetivos do projeto.
- Viabilidade financeira/executiva e fonte de financiamento - Se houver, detalhar a fonte de financiamento e órgão de fomento público ou privado.
- Referências bibliográficas – As referências devem ser separadas por espaçamento simples em branco, e seguir a formatação definida de acordo com a ABNT NBR 6023:2002 (Pinto et al, 2011; ABNT NBR 6023, 2002).

No caso de candidatos ao reingresso, deve ser apresentada a versão atualizada da dissertação seguindo o Manual para elaboração de Dissertações e Teses da UFRRJ, que pode ser obtido no site do PPGPDS.

Caso o reingressante vá realizar um novo projeto, essa informação deve constar no PIJ (**Anexo 2**) e o pré-projeto deve ser apresentado conforme este anexo (**Anexo 3**).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ANEXO 3

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, _____, portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro-me:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Informar a comunidade indígena: _____, opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos que levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena - **Preenchimento obrigatório**):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês)
(ano)

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



**ANEXO 4
AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____,
portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor
_____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao
Edital de seleção para o curso de _____ do Programa de Pós-Graduação
em _____ da Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência
e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº
270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito
às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência, bem como
informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



ANEXO 5

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____, RG
_____, CPF nº _____, declaro para o fim específico de
concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de
_____ do Programa de Pós-Graduação em
_____ da Universidade Federal do Rural
do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a participação no
processo seletivo:

- a. Ampliação de tela;
- b. Prova em braile;
- c. Ledor e transcritor;
- d. Prova ampliada com fonte de tamanho _____;
- e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);
- f. Computador para provas discursivas;
- g. Mesa e cadeiras separadas;
- h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- i. Sala de fácil acesso;
- j. Intérprete de Libras;
- l. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- m. Outros (especificar e justificar):

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO(A) QUILOMBOLA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____,
localizada em _____, no
Estado _____, CEP: _____,
declaramos para os devidos fins de direito que o(a) candidato(a)
_____,
portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor
_____ e CPF nº _____, nascido(a) em ____/____/_____, é
QUILOMBOLA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida
comunidade.

Declaramos serem verdadeiras as informações prestadas acima.

_____, _____ de _____ de 20__
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



ANEXO 7

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA TRANS (TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)

(Obrigatório para candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados/as trans)

Eu, _____
(NOME SOCIAL) ou (NOME DE REGISTRO), RG nº _____, expedido pelo órgão:
_____, e do CPF nº _____, candidato/a ao curso de
_____ do Programa de Pós-Graduação em
_____ da Universidade

Federal Rural do Rio de Janeiro, declaro minha identidade travesti/transexual. Declaro, ainda, estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito/a à negativa de matrícula ou, se matriculado/a, estarei sujeito/a à perda da vaga a qualquer tempo e às penalidades previstas em lei. Assim, solicito minha inserção na condição de candidato/a à cota.

Por fim, caracterizam os motivos que justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve quais motivos levam você a se identificar como pessoa transexual ou travesti – (Preenchimento obrigatório):

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO 8

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS AO MESTRADO DO PPGPDS					
NOME DO CANDIDATO:					
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	CRITÉRIO	PONTOS	Nº	PONTUAÇÃO OBTIDA	TIPOS DE COMPROVANTES ACEITOS
Rendimento na Graduação Curso de extensão na área do mestrado (máximo de 10 cursos realizados nos últimos 3 anos) Pós-graduação <i>lato sensu</i>	CR ≥ 9.0	15			Histórico ou boletim escolar oficial (na ausência de informação sobre o CR no histórico escolar, será atribuída a nota mínima para este item [5 pontos]) Certificado ou declaração de conclusão emitida pela instituição responsável Certificado e histórico escolar oficial
	CR entre 7.5 e 8.9	12			
	CR entre 6.0 e 7.4	8			
	CR ≤ 5.9	5			
	Com mais de 50 h	1			
	Com menos de 50 h	0,5			
	Na área do mestrado	5			
Em outra área	1				
Intercâmbio (graduação sanduíche)	Participação comprovada (máximo de quatro semestres)	1			Certificado ou declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio ou da instituição de origem. (serão pontuados apenas os documentos que informarem que o candidato realizou parte de sua graduação em uma universidade no exterior, sem que este seja para treinamento de língua estrangeira)
Bolsista de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Inovação Tecnológica, PET ou Extensão	Participação comprovada (máximo de quatro semestres)	2			Certificado ou declaração emitido pela instituição concedente do estágio ou bolsa, indicando as datas de início e encerramento
Monitoria em disciplina durante a graduação	Participação comprovada (máximo de quatro semestres)	1			Certificado ou declaração emitido pela instituição concedente do estágio ou bolsa

	Peso	2,0	Subtotal		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CRITÉRIO	PONTOS	Nº semestres	PONTUAÇÃO OBTIDA	Serão pontuados apenas os documentos que indicarem data de contratação e data de encerramento do contrato.
Vínculo atual na área do mestrado (pontos/semestre)	Vínculo comprovado (máximo de quatro semestres)	4			Cópia do contrato de trabalho com indicação de data/vigência ou Declaração do empregador com indicação da data/vigência
Vínculo anterior na área do mestrado (pontos/semestre)	Vínculo comprovado (máximo de quatro semestres)	3			Cópia do contrato de trabalho com indicação de data/vigência ou Declaração do empregador com indicação da data/vigência
Estágio remunerado ou não na área do mestrado (pontos/semestre)	Vínculo comprovado (máximo de quatro semestres)	2			Certificado ou declaração emitido pela instituição concedente do estágio e/ou indicação da data/vigência
Participação em projetos na área do mestrado (pontos/semestre)	Vínculo comprovado (máximo de quatro semestres)	3			Certificação ou declaração emitidas pela instituição coordenadora do projeto com indicação da data/vigência ou cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
	Peso	1,5	Subtotal		
3. PUBLICAÇÃO	CRITÉRIO	PONTOS	Nº artigos	PONTUAÇÃO OBTIDA	
Artigos publicados em revistas indexadas nos estratos A1, A2, B1, B2 e B3 do Sistema Qualis da área multidisciplinar da CAPES (pontos/artigos publicado)	Número de artigos publicados nos últimos 3 anos	20			Cópia da primeira página do artigo publicado onde possam ser evidenciadas as seguintes informações: título do periódico, volume, número e ISSN

Artigos publicados em revistas indexadas nos outros estratos do Sistema Qualis da área multidisciplinar da CAPES (pontos/artigos publicado)	Número de artigos publicados nos últimos 3 anos	10			Cópia da primeira página do artigo publicado onde possam ser evidenciadas as seguintes informações: título do periódico, volume, número e ISSN
Livros completos na área do mestrado (pontos/livro publicado)	Número de livros publicados nos últimos 3 anos	15			Cópia das páginas do livro publicado onde possam ser evidenciadas as seguintes informações: título do livro, autoria, editora, ficha catalográfica e ISBN
Livros organizados na área do mestrado (pontos/livros organizado)	Número de livros organizados nos últimos 3 anos	10			Cópia das páginas do livro publicado onde possam ser evidenciadas as seguintes informações: título do livro, autoria, editora, ficha catalográfica e ISBN
Capítulo de livro na área do mestrado (pontos/capítulo publicado)	Número de capítulos publicados nos últimos 3 anos	8			Cópia das páginas do capítulo publicado onde possam ser evidenciadas as seguintes informações: título do livro, autoria, editora, ficha catalográfica e ISBN
Publicação técnica na área do mestrado (pontos/publicação)	Número de publicações na área do mestrado nos últimos 3 anos	10			Cópia das páginas da publicação onde possam ser evidenciados as seguintes informações: título, autoria, editora, ficha catalográfica e ISBN (se houver) (serão considerados neste item os seguintes documentos: material didático, relatório técnico, manuais, protocolos, artigo em jornal, laudo técnico)
Trabalho completo publicado em anais de eventos (mínimo de 5 páginas) (pontos/resumo publicado)	Número de resumos publicados na área do mestrado nos últimos 3 anos	5			Cópia das páginas da publicação onde possam ser evidenciados as seguintes informações: título, autoria, editora, ficha catalográfica e ISSN
Resumo ou resumo expandido em anais de eventos (entre uma e quatro páginas) (pontos/resumo publicado)	Número de resumos publicados na área do mestrado	1			Cópia do resumo publicado onde possam ser evidenciados as seguintes informações: título dos anais, autoria, editora, ficha catalográfica e ISSN ou certificado de apresentação do trabalho apresentado

	nos últimos 3 anos				
	Peso	1,5	Subtotal		
4. ORIENTAÇÃO DE ALUNOS					
4. ORIENTAÇÃO DE ALUNOS	CRITÉRIO	PONTOS	Nº de alunos	PONTUAÇÃO OBTIDA	
Monografia de Graduação (pontos/orientação) (nos últimos 3 anos)	Orientador principal ou coorientador de monografia de graduação	2			Certificado ou declaração da instituição responsável
Iniciação científica, tecnológica, à docência, PET ou extensão (nos últimos 3 anos)	Orientador principal de bolsista de iniciação científica	2			Certificado ou declaração da instituição responsável
	Peso	1,0	Subtotal		
5. PALESTRAS, CURSOS, PREMIAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS					
5. PALESTRAS, CURSOS, PREMIAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS	CRITÉRIO	PONTOS	Nº de atividades	PONTUAÇÃO OBTIDA	
Palestras em eventos (congressos, simpósios e afins) (pontos/palestra) (nos últimos 3 anos)	Número de palestras ministradas em eventos com certificado ou declaração	3			Certificado ou declaração da instituição promotora do evento (serão consideradas as palestras ministradas pelos candidatos em congressos, simpósios e afins)

Participação em Mesa Redonda em eventos (pontos/participação) (nos últimos 3 anos)	Número de mesas redondas em eventos com certificado ou declaração	2			Certificado ou declaração da instituição promotora do evento (será o considerados os certificados que informem que o candidato foi palestrante na mesa redonda)
Cursos ministrados com carga horária \geq 20h na área do mestrado (pontos/curso) (nos últimos 3 anos)	Número de cursos ministrados	3			Certificado ou declaração da instituição promotora do evento
Prêmio ou distinção recebida	Máximo quatro	3			Certificado ou declaração da instituição promotora do evento
Participação em bancas de monografia de graduação ou em banca de concurso público (pontos/banca). (nos últimos 3 anos)	Número de participações em bancas como membro titular	2			Certificado ou declaração da instituição responsável
	Peso	1,0	Subtotal		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS					

NOTA DO PLANO DE INGRESSO / JUSTIFICATIVA (Variando de 0 a 1 pontos)		NOTA DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO (Variando de 0 a 4 pontos)	
-----------------------------------------------------------------------------	--	----------------------------------------------------------------------	--

Observações:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ANEXO 9
BAREMA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO ORAL

Candidato	
Linha de pesquisa	
Orientador:	

Itens para avaliação	Pontuação
Capacidade de comunicação na apresentação da sua trajetória acadêmica e profissional e sua relação com o Desenvolvimento Sustentável e a Sustentabilidade (até 10 pontos)	
Capacidade de argumentação e diálogo com a banca durante a arguição, demonstrando, com argumentos, a relevância e justificativa para a realização do pré-projeto (até 10 pontos)	
Capacidade de argumentação sobre a originalidade e exequibilidade da proposta de pré-projeto, incluindo clareza na elaboração e delimitação dos objetivos (até 10 pontos)	
Clareza e domínio na exposição do conteúdo abordado, da atualidade do tema abordado no pré-projeto, incluindo as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGPDS e ao tema do Desenvolvimento Sustentável e Sustentabilidade (até 10 pontos)	
Relevância e aderência do pré-projeto às Linhas de Pesquisa e ao Desenvolvimento Sustentável e Sustentabilidade (até 10 pontos)	
Clareza sobre os impactos esperados (Científico, Tecnológico, Social, Ambiental e Econômico) gerados pelo pré-projeto (até 10 pontos)	
Justificativa de interesse pelo curso, incluindo motivação, segurança e estratégias para dispor de tempo para o curso, especialmente se o candidato possuir vínculo empregatício (até 10 pontos)	
MÉDIA	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ANEXO 10

Lista de docentes habilitados para orientação na Turma 2026, com indicação das linhas de pesquisa às quais estão vinculados: Meio Ambiente, Desenvolvimento e Saúde (Linha 1), Políticas Públicas, Governança e Conflitos Socioambientais (Linha 2) e Meio Ambiente, Sustentabilidade e Conservação dos Recursos Naturais (Linha 3). Sugerimos que os candidatos acessem o CV Lattes dos docentes habilitados para possível orientação e observem as áreas de interesse de cada docente indicadas neste anexo.

Nome	Linhas de pesquisa do PPGPDS às quais o docente está vinculado			Áreas de interesse do docente
	Linha 1	Linha 2	Linha 3	
Adriana Oliveira Andrade		X		Análise de políticas públicas com ênfase em métodos quantitativos das etapas de implementação, monitoramento por indicadores e avaliação de resultados e impactos; Uso de dados e evidências para o aprimoramento da gestão pública.
Alexandre Ferreira Lopes		X		Educação Ambiental e Conflitos Socioambientais; Educação Ambiental no Contexto da Gestão Ambiental Pública; Formação de Educadores Ambientais.
André Felipe Nunes de Freitas			X	Ecologia e Conservação de populações e comunidades de plantas em ecossistemas nativos e alterados; Ecologia e conservação em ambientes urbanos.
Andreza Aparecida Franco Câmara		X		Conflitos socioambientais e sua judicialização; Grand Projetos de Desenvolvimento e sua interface com desenvolvimento local e regional; Territórios rurais, populações tradicionais, movimentos sociais e agroecologia.
Camila Gonçalves de Oliveira Rodrigues		X		Política e gestão ambiental; Governança e parcerias para a gestão de áreas naturais; Turismo, sustentabilidade e iniciativas locais; Serviços ecossistêmicos culturais; Desenvolvimento territorial e áreas protegidas.
Catarina da Fonseca Lira			X	Mudanças Bióticas e Abióticas no Antropoceno; Novas Interações Biológicas; Conservação e Adaptação de Espécies Vegetais; Diversidade Genética de Espécies Vegetais; Metodologia de Restauração Ecológica.
Cynthia Adrielle da Silva Santos	X			Estudos Organizacionais; História, Memória e Organizações; Administração Pública; Políticas Públicas; Trabalho e Maternidade; Discursos Empresariais.
Ednaldo Oliveira dos Santos			X	Mudanças Climáticas: Análise do Ciclo de Vida das Emissões de Gases de Efeito Estufa em Ambientes Naturais e Antrópicos; Estudos Ambientais e Atmosféricos em Áreas Naturais, em Recuperação e Antropizadas no Rio de Janeiro.
Fabio Cardoso de Freitas	X			Gestão de resíduos sólidos: uso e aproveitamento de resíduos orgânicos na agricultura; remediação de áreas contaminadas e recomposição da paisagem natural em áreas degradadas.
Fabiola de Sampaio Rodrigues Grazinoli Garrido	X			Saúde e Ambiente: Ecotoxicologia; Bioética Ambiental; Uso da Terra e Qualidade da Água em Municípios após a Desativação de Lixões; Epidemiologia e Monitoramento de Xenobióticos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICAS EM
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Flávia Souza Rocha			X	Conservação do Meio Ambiente e Interação Homem-Natureza; Saúde Única; Ecologia da Paisagem e Diversidade de Fungos Patogênicos na Amazônia.
Gilmara Pires de Moura Palermo			X	Produtos Florestais (Madeireiros e Não Madeireiros) como forma de preservação ambiental, geração de trabalho e renda para agricultura familiar e comunidades tradicionais.
Janaína Machado Simões		X		Participação Social; Inovação Social; Tecnologias Sociais; Novas Formas Organizacionais e de Gestão; Trabalho e Economia Solidária; Gestão e Políticas Pública.
Julianne Alvim Milward de Azevedo		X		Empreendedorismo Socioambiental; Práticas de ESG em Organizações; Expansão Urbana e Impactos Socioambientais; Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Sustentável; Uso Público, Gestão, Desenvolvimento Local e Conflitos Socioambientais em Áreas Protegidas.
Katia Cilene Tabai	X			Políticas públicas de segurança alimentar e nutricional; Soberania alimentar; Agricultura familiar; Alimentação escolar; Identidade alimentar; Sistemas alimentares sustentáveis.
Luiz Alberto de Lima Leandro		X		Justiça Ambiental; Racismo Ambiental; Vulnerabilidades Socioambientais; Políticas Públicas Intersetoriais; Gestão Socioambiental; Tecnologia Social; Consumo, Cultura e Identidade em Espaços Racializados.
Maria Claudia da Silva Vater	X			Saúde Nacional e Internacional; Avaliação de Tecnologia em Saúde; Bioética.
Michaele Alvim Milward de Azevedo			X	Ecologia e conservação de espécies vegetais; Inventário florístico; Etnoconservação: conhecimento tradicional, uso, manejo e conservação de plantas; Avaliação da arborização urbana; Bioindicadores vegetais de poluição atmosférica; Levantamento de invasões de espécies vegetais em ambientes nativos ou alterados.
Sady Júnior Martins da Costa de Menezes			X	Hidrologia, Conservação de Solo e Água, Manejo de Bacias Hidrográficas; Uso e Racionalização de Recursos Hídricos; Avaliação de Impactos Ambientais e Uso de Ferramentas de Geotecnologias; Gestão de Riscos e de Desastres em Áreas Urbanas e Rurais.
Susana Iglesias Webering	X			Trabalho e Território; Saúde no Trabalho; Cooperação e Participação no Trabalho; Inovação Social; Tecnologias Sociais.